



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 131/2023

“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Lorena Thainara Diniz, portadora do CPF de nº 083.734.906-04, sob a matrícula nº 2639-5, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 090/2023, que tem por objeto a contratação de técnico com especialização em espeleologia, para atendimento dos processos de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021, referente ao processo nº 1370.01.0022219/2020-14 – Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, o Instituto Estadual de Florestas – IEF e o Município de Pains.

Art. 2º - A fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurada, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: meioambiente@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 14/04/2023.



Pains, 17 de Abril de 2023.

MARCO AURELIO RABELO
GOMES:62110020687
0687

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO RABELO GOMES:62110020687
Dados: 2023.04.17 14:21:27 -03'00'

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

